



## Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277  
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

### LEI MUNICIPAL Nº. 1.847 DE 27 DE JULHO DE 2006

*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial de R\$ 5.000,00.*

O Prefeito Municipal, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1.º.** Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a dotação orçamentária indicada no anexo I desta Lei.

**Art. 2.º.** Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

**Art. 3.º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4.º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, 27 de julho de 2006.

  
**JOÃO BRAZ DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277  
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

## ANEXO I – LEI MUNICIPAL N.º 1.847 DE 27 DE JULHO DE 2006

Referente ao **artigo 1.º**.

|           |  | <b>Crédito</b> |
|-----------|--|----------------|
| 0205      | Poder Executivo                              |                |
| 278122701 | Implementação da Política de Esporte e Lazer |                |
| 2120      | Manter Convênio c/ Clubes Esportivos         |                |
| 33504300  | Subvenções Sociais                           | 5.000,00       |

**TOTAL..... R\$ 5.000,00**

Carmo do Paranaíba-MG, 27 de julho de 2006.

  
**JOÃO BRAZ DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal





# Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277  
CEP: 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

## ANEXO II – LEI MUNICIPAL N.º 1.847 DE 27 DE JULHO DE 2006

Referente ao **artigo 2.º**.

|           |  | <b>Redução</b> |
|-----------|--|----------------|
| 0205      | Poder Executivo                            | 329            |
| 175121701 | Saneamento Básico                          |                |
| 11101     | Construção Galeria Parque da Banheira      |                |
| 44905103  | Obras e Instalações de Natureza Industrial | 5.000,00       |

**TOTAL..... R\$ 5.000,00**

Carmo do Paranaíba-MG, 27 de julho de 2006.

  
**JOÃO BRAZ DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal

